P.L. 197/21 - Autógrafo nº 140/21 - Proc. nº 4.302/21 – CMV

LEI Nº 6.194, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina "José Custódio da Silva" Sistema de Lazer 7, do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado "José Custódio da Silva" o Sistema de Lazer 7 do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro, circundado pela Rua João Trombetta, Rua Aparecido Moital Branco, e pela Quadra D do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
14 de dezembro de 2021, 125° do Distrito de Paz,
66° do Município e 16°.da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 21.514/2021-PMV.

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Alécio Maestro Cau